



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 393, de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Proad nº 1.001/2016,

RESOLVE:

I - designar o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** e o Coordenador de Serviços, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE**, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, da contratação da CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA ME, para realização do serviço de retirada de cerâmicas e sua substituição, nas fachadas externas e impermeabilização da laje baú do 1º pavimento do Edifício Dom Helder Câmara;

II - designar o servidor removido do TRT 17ª Região, **ATALIBA FONTENELE CARNEIRO** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **JOHN KENNEDY VIANA DE ARAÚJO**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, da mencionada contratação;

III - os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

